



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Governança, Gestão Estratégica e Desenvolvimento Integrado

INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

ANÁLISE CONCLUSIVA-VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

1. Fundamentação legal

Pesquisa de preços foi realizada conforme:

- o Art. 23 da [Lei 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- as disposições da [Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021](#) (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional).

2. Manual de orientação ou de boas práticas

[Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços](#)

3. Parâmetros de pesquisa utilizados

Marcar **X** nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.

() I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preço saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; (LINK SEI 0836576)

() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; (**link SEI 0836576**)

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos específicos de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital a data e a hora de acesso; (**link SEI**)

() IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificação da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; (**link SEI 0780748, 0780750 e 0806146**)

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. (**link SEI**)

Observação: deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso):

Em conformidade com o art. 6º da IN SEGES 65/2021 foi utilizado, como métodos para obtenção do preço estimado o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, o cálculo incidu sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, quais sejam, os itens I, II e IV, conforme descrito buscando dessa forma selecionar a proposta mais vantajosa economicamente para a Administração Pública.

4. Método para obtenção do preço estimado

Marcar **X** no método para obtenção do valor estimado constante da Planilha/Relatório/Mapa de Preços - Valor Estimado. Link para consulta: (**link SEI 0836569**), qual

Valor Estimado Total da Contratação R\$ 2054,97 (referente a 900 etiquetas)

() Valor médio:

() Mediana

() **Menor valor** : R\$ 2,2833

() Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.

5. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação/contratação direta. Para a apuração do valor estimado observados/desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETI **0833221** e no TR ([link SEI 0833170](#)) e na Planilha/Relatório de Preços - Valor Estimativo ([link SEI 0836569](#)).

Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

6. Análise dos valores estimados por item

(Ajustar a tabela conforme o número de itens.)

Órgão	Objeto	Dados da licitação/UASG	Valor unitário estimado (R\$)	Quantidade	Valor total
Proposta fornecedor Gráfica Conceito link 0780748	Etiquetas adesivas Vinil leitoso, Formato A4 210x297mm, contendo as artes gráficas: MODELO 1. RECICLÁVEIS e Modelo 2. "NÃO RECICLÁVEIS"	Cotação direta com fornecedor	R\$5,70	900	R\$5.130,00
Proposta fornecedor Gráfica Techpress link 0780750	Etiquetas adesivas Vinil leitoso, Formato A4 210x297mm, contendo as artes gráficas: MODELO 1. RECICLÁVEIS e Modelo 2. "NÃO RECICLÁVEIS"	Cotação direta com fornecedor	R\$3,31	900	R\$2.980,00
Proposta fornecedor Aster Graf link 0806146	Etiquetas adesivas Vinil leitoso, Formato A4 210x297mm, contendo as artes gráficas: MODELO 1. RECICLÁVEIS e Modelo 2. "NÃO RECICLÁVEIS"	Cotação direta com fornecedor	R\$2,2833	900	R\$2.054,97
Banco de Preços - Governo do Paraná/Prefeitura de Sarandi link 0836576	Confecção/instalação etiqueta personalizada - adesivo	Banco de Preços	R\$3,00	900	R\$2.700,00
BANCO DE PREÇOS – Agência de fomento do Estado do Amazonas link 0836576	Confecção/instalação de etiqueta personalizada/adesivo	Banco de Preços	R\$ 5,00	900	R\$4.500,00
BANCO DE PREÇOS – Ministério da Saúde/FIOCRUZ link 0836576	Confecção/instalação de etiqueta personalizada/adesivo	Banco de Preços	R\$4,00	900	R\$3.600,00

A pesquisa de preços foi anexada ao processo, realizada através da plataforma banco de preços 0836576. Para melhor composição do preço, foi realizada pesquisa direta com os fornecedores Gráfica Conceito, Gráfica Techpress, e Aster Graf.

Considerando a capacitação prevista para o mês de junho, faz-se necessário a impressão das etiquetas para assegurar o cumprimento do escopo do projeto GerMinas, e portanto, foi solicitada autorização para a contratação sem disputa, a qual foi autorizada no Despacho 0822811

A média de valor ofertado, conforme a planilha comparativa de preços é de R\$3,88 por etiqueta. Portanto, a fornecedora Aster Grafic ofertou **menor valor**, sendo considerado para essa contratação o **valor unitário de R\$2,2833**.

Assim, para essa contratação, considerando o menor valor das propostas com os fornecedores, o valor total seria R\$2,2833 X 900 = **R\$2.054,97**, **proposta mais vantajosa para a administração**.

7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução N° 215 de 16/12/2011](#), no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Schmidt Dolci, Técnico Judiciário**, em 05/07/2024, às 16:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silene Soares Lemos, Analista Judiciário**, em 05/07/2024, às 16:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0835808** e o código CRC **B17D4A26**.
